



# Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 019/2019, firmado entre o MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA E A EMPRESA SV EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**

**CONTRATANTE: MUNICIPIO DE LAGOA SANTA/MG**

End.: Rua São João, 290 – Centro  
CEP: 33.400-000 - Lagoa Santa/MG.  
CNPJ: 73.357.469/0001-56

Representado pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO** por meio do Secretário Municipal, Breno Salomão Gomes, inscrito no CPF/MF sob o nº. 943.061.846-68 e CI nº. 71915 emitida pela SSP/MG, conforme Decreto nº 3261, de 02 de janeiro de 2017.

**CONTRATADA: SV EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**

CNPJ/MF sob o nº. 17.666.504/0001-48  
End.: Rua Tocantins, 75, Bairro Brasília,  
Betim/MG, CEP 32.600-314

Representada por Sadi da Silva Ferreira, inscrito no CPF sob o nº 109.952.776-72, portador da CI nº 25176/D, expedida pelo CREA-MG e/ou Vera Lúcia Mendes, inscrita no CPF/MF sob o nº 066.758.401-34 e portadora da CI nº 18213/D, expedida pelo CREA-MG

As partes acima identificadas celebram o presente termo aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço nº. 019/2019, decorrente **Pregão presencial RP nº 68/2018, Processo Licitatório nº 118/2018**, em conformidade com a ata de registro de preços nº 048/2018 firmado em 15/02/2019, para alterar o referido instrumento em decorrência de renovação do contrato, nos termos dos artigos 57, II da Lei 8.666/93 nas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

O prazo de vigência constante na cláusula oitava do referido contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, passando a vigorar até 14/02/2021.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

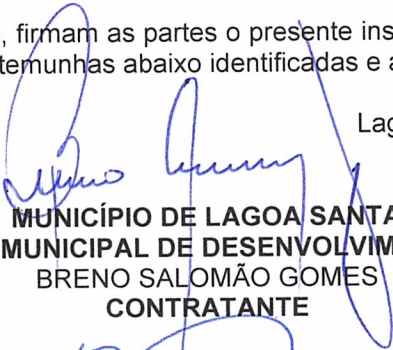
As despesas decorrentes da execução do presente aditivo estão estimadas no montante de R\$ **5.346.210,30, (cinco milhões, trezentos e quarenta e seis mil, duzentos e dez reais e trinta centavos)**.

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

A publicação do extrato do presente termo será providenciada pelo **CONTRATANTE** no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, em conformidade com o que estabelece o parágrafo único do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

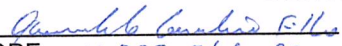
E por estarem justas e acordadas, firmam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas e assinadas.

Lagoa Santa , 07 de fevereiro de 2020

  
**MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**  
**SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**  
**BRENO SALOMÃO GOMES**  
**CONTRATANTE**

  
**SV EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**  
**SADI DA SILVA FERREIRA e/ou VERA LÚCIA MENDES**  
**CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

  
CPF: 011.999.546-83

  
CPF: 115.324.536-12